

Id:030E6BD7B5E5F416

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro
06553895/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
136	27	812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA	
641	17	512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 881.225.573-68

Id:030E6BD7B5E5F677



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROC. ADM. Nº 027/2023

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar do Município de Geminiano-PI".

Em face das informações da Comissão de Licitações deste Município, em par com o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica deste Município apontando ilegalidade no procedimento licitatório supra citado no que se refere à falha de divulgação de informativo com redução de prazo legal, determino, de ofício, a anulação do certame, com fundamento nos Arts. 4º, V, da Lei nº 10.520/02, c/c o 49, da Lei 8.666/93.

Comunicações e publicações necessárias.

Geminiano-PI, 14 de junho de 2023.
ERCLANO EDIMILSON DE
CARVALHO:39390420300
Assinado de forma digital por
ERCLANO EDIMILSON DE
CARVALHO:39390420300
Dados: 2023.06.14 12:53:33 -03'00'
Erculano Edimilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0E28979AA235F3E6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 015, 19 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Nascente Curral Velho, de Inhuma, Estado do Piauí, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado, na forma do anexo deste decreto, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Nascente Curral Velho, do município de Inhuma, estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 19 de Junho de 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0E28979AA235F1E8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito Municipal de Matias Olímpio, usando de atribuições legais, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA perante toda a sociedade matiense e aos interessados, a realizar-se no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), a partir de 9 horas, no auditório da Câmara Municipal de Matias Olímpio, situada na Praça São Miguel, Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO 2024, no âmbito do Município de Matias Olímpio.

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, 16 de junho de 2023.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal